



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0311/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM** os advogados **Heleni Barbosa de Sousa, OAB/BA nº. 57.748, Laís Fernanda Lima de Carvalho, OAB/BA nº. 45.694, Paulo Roberto Lima Bezerra, OAB/BA nº. 43.007, Rejane Alves Nogueira Gavazza, OAB/BA nº. 28.607 e Simone de Oliveira Abreu, OAB/BA nº. 60.877.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA